



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221352		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022/021/1107-SEMINFRA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEMINFRA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos, lubrificantes e graxas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	
EMPRESAS VENCEDORAS:	Hemax Comércio & Representações	CONTRATO Nº 040/2022 VALOR R\$ 170.048,00
	SO Pesados Comércio de Peças e Acessórios LTDA	CONTRATO Nº 041/2022 VALOR R\$ 32.080,00
	H. Martins Costa LTDA	CONTRATO Nº 042/2022 VALOR R\$ 108.170,00
	Regional Comércio de Peças e Serviços Automotores LTDA	CONTRATO Nº 043/2022 VALOR R\$ 12.830,00
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	12 meses a partir da data de assinatura.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Portaria nº 024/2022/NLCC/SEMINFRA: Gilson França Aguiar como Titular e Sérgio Fernandes de Aguiar como Substituto.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEMINFRA e dos contratos administrativos listados acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de óleos, lubrificantes e graxas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O presente certame foi instruído com observância do Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2022, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, bem como a legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e após ser baixado em Diligência (20221201, em 17/08/2022) os autos retornaram a esta Controladoria Geral no dia 19/08/2022, às 11h48, através do Memorando nº 108/2022-SEMINFRA, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

Foi instruído, contendo os seguintes documentos:

FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Memorando nº 195/2022/COMPRAS/SEMINFRA, datado em 11/05/2022, enviando documentos iniciais para deflagração do processo licitatório (fl. 1);
- ✓ Solicitação de Materiais/Serviços (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 139/2022-SEMINFRA solicitando pesquisa de mercado (fls. 3/4);



- ✓ Cinco pesquisas de preços realizadas nas empresas: H. & T. Comércio de Auto Peças, W. R. P. Marques & CIA LTDA, C. C. S. Costa Auto Peças e Serviços - ME, Coelho e Martins LTDA e J. B. S. Comércio e Serviços LTDA - ME (fls. 5/11);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média - Cotação nº 00024/22 (fls. 12/14);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar para compras de óleos lubrificantes (fls. 15/17);
- ✓ Justificativa assinada pelo Chefe de Divisão e Fiscal do Contrato Gilson França Aguiar no dia 08/04/2022 (fls. 18/19);
- ✓ Resultado da Cotação (fl. 20);
- ✓ Memorando nº 245/2022-SEMINFRA, datado em 12/05/2022, solicitando reserva orçamentária para o processo licitatório (fls. 21/22);
- ✓ Termo de Referência (fls. 23/27);
- ✓ Autorização para abertura do certame, assinada pelo Ordenador de Despesas no dia 11/05/2022 (fl. 28);
- ✓ Termo de Autuação (fl. 29);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2022, assinado pelo chefe do Núcleo de Administração e Finanças (NAF) Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt, no dia 12/05/2022 (fl. 30);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária para o Exercício 2022, assinado pelo chefe do NAF no dia 12/05/2022 (fl. 31);
- ✓ Portaria nº 024/2022/NLCC/SEMINFRA, de 30/05/2022, de constituição de fiscal de contrato titular e substituto, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.992, pág. 116, de 02/06/2022 (fls. 32/33);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 34/61);
- ✓ Parecer Jurídico nº 079/2022-CTJ/SEMINFRA/PMS, de 24 de maio de 2022, emitido pelo Advogado Antonio Eder John de Sousa Coelho, OAB/PA nº 4572: "[...] ANTE O EXPOSTO, por atender que as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019 são observadas, quer no Edital como na minuta do Contrato Administrativo, somos de manifestação favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEMINFRA, que tem como objeto a aquisição já especificada, visando atender as suas necessidades, e, consequentemente, aprovamos as documentações submetidas a nossa apreciação, devendo prosseguir nos ulteriores de direito" (fls. 62/67).

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos (fls. 68/96);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação: SIASGnet em 31/05/2022; no Jornal Amazônia, pág. 5, no dia 02/06/2022; no DOU - Seção 3, nº 104, pág. 319, no dia 02/06/2022; no Diário Oficial nº 34.992, pág. 116, no dia 02/06/2022 (fls. 97/100);
- ✓ Inserção do processo no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 101/104);
- ✓ Recurso administrativo interposto pela empresa Hemax Comércio & Representações (fls. 105/113);



- ✓ Documentos de habilitação da empresa Store do Brasil Eireli - ME (fls. 114/133);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa H. Martins Costa LTDA (fls. 134/209);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Hemax Comércio & Representações (fls. 210/286);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Regional Comércio de Peças e Serviços Automotores LTDA (fls. 287/346);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Só Pesados Comércio de Peças e Acessórios LTDA (fls. 347/438);
- ✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 439/486);
- ✓ Ata Complementar de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 487/489);
- ✓ Resultado por fornecedor (fls. 490/491);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 492/496);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 497/501);
- ✓ Publicação do Resultado de Julgamento no DOU - Seção 3, Nº 121, pág. 350, no dia 29/06/2022 (fl. 502);
- ✓ Publicação do Aviso de Adjudicação e Homologação no DOU - Seção 3, Nº 121, pág. 350, no dia 29/06/2022 (fl. 503);
- ✓ Justificativa para retificar o resultado de julgamento, a adjudicação e a homologação, todos referentes ao item 10 (fls. 504/505);
- ✓ Proposta consolidada item 10 retificada (fls. 506/507);
- ✓ Termo de Adjudicação e Homologação retificado (fl. 508);
- ✓ Publicação do Aviso de Adjudicação e Homologação no DOU - Seção 3, Nº 136, pág. 216, no dia 20/07/2022 (fl. 509);
- ✓ Contrato nº 040/2022-SEMINFRA (fls. 510/515), com extrato publicado no DOU - Seção 3, Nº 138, pág. 358, no dia 27/07/2022 (fl. 516);
- ✓ Contrato nº 041/2022-SEMINFRA (fls. 517/522), com extrato publicado no DOU - Seção 3, Nº 138, pág. 358, no dia 27/07/2022 (fl. 523);
- ✓ Contrato nº 042/2022-SEMINFRA (fls. 524/529), com extrato publicado no DOU - Seção 3, Nº 138, pág. 358, no dia 27/07/2022 (fl. 530);
- ✓ Contrato nº 043/2022-SEMINFRA (fls. 531/536), com extrato publicado no DOU - Seção 3, Nº 138, pág. 358, no dia 27/07/2022 (fl. 537).

III. DA JUNTADA DE DOCUMENTOS:

- ✓ Diligência nº 20221201 emitida em 17/08/2022 (fls. 538/541);
- ✓ Cópia da Portaria nº 064/2021/SEMINFRA que dispõe sobre designação de pregoeiros e auxiliares (fl. 542);
- ✓ Publicação da Portaria nº 064/2021/SEMINFRA na Imprensa Oficial do Estado do Pará, nº 34.674, em 18/08/2021, páginas 201-202 (fls. 543/544);
- ✓ Certificado de curso em Licitações, Contratação Direta e SRP - com formação e atualização de Pregoeiro - Pregão Eletrônico e Presencial à Ana Flávia Lopes Ferreira (fl. 545).

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas sanáveis, motivo pelo qual o processo licitatório foi baixado em diligência. Passa-se à análise quando do retorno.

1. Consta nos autos o recurso administrativo interposto pela empresa Hemax Comércio & Representações (fls. 105/113), no entanto, não se verificou as respectivas decisões do Pregoeiro e Ordenador de Despesas, nos termos dos artigos 13 e 17, VII, ambos do Decreto Federal nº 10.024/2019, motivo pelo qual recomendamos a juntada dos documentos necessários. **Atendido.** Resposta registrada na Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar nº 1 (fl. 488).
2. Não se localizou nos autos a portaria que designou o pregoeiro e auxiliares, motivo pelo qual recomendamos a respectiva juntada, nos termos do artigo 14, V, do Decreto Federal nº 10.024/2019. **Atendido.** (fls. 542/544).
3. Considerando o Termo de Adjudicação e Homologação retificado à fl. 508, bem como considerando que é competência do Pregoeiro adjudicar o objeto, quando não houver recurso, junte-se aos autos o Termo de Adjudicação retificado assinado pelo Pregoeiro que conduziu o processo. **Atendido.** Pregoeira assinou o Termo de Adjudicação e Homologação retificado à fl. 508 conjuntamente com o Ordenador de Despesas.

IV. DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Consta arquivado na pasta 01 (uma) via dos seguintes contratos:

- ✓ **CONTRATO Nº 040/2022-SEMINFRA**, celebrado com a empresa **HEMAX COMERCIO & REPRESENTAÇÕES** CNPJ Nº 31.661.017/0001-13, no valor de R\$ 170.048,00 (cento e setenta mil e quarenta e oito reais) oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEMINFRA, com vigência de 20/07/2022 a 20/07/2023 - 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Estão descritos de forma objetiva, havendo estipulado prazos e vigência, preço e condições de pagamento, hipóteses de reajustamento, apresenta a dotação orçamentária, as obrigações de ambas as partes, quem exercerá a fiscalização da execução do objeto e demais cláusulas necessárias contidas no art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações. (fls. 510/515).
- ✓ **CONTRATO Nº 041/2022-SEMINFRA**, celebrado com a empresa **SO PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** CNPJ Nº 34.925.161/0002-99, no valor de R\$ 32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais) oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEMINFRA, com vigência de 20/07/2022 a 20/07/2023 - 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Estão descritos de forma objetiva, havendo estipulado prazos e vigência, preço e condições de pagamento, hipóteses de reajustamento, apresenta a dotação orçamentária, as obrigações de ambas as partes, quem exercerá a fiscalização da execução do objeto e demais cláusulas necessárias contidas no art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações. (fls. 517/522).
- ✓ **CONTRATO Nº 042/2022-SEMINFRA**, celebrado com a empresa **H. MARTINS COSTA LTDA** CNPJ Nº 38.296.611/0001-00, no valor de R\$ 108.170,00 (cento e oito



mil, cento e setenta reais) oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEMINFRA, com vigência de 20/07/2022 a 20/07/2023 - 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Estão descritos de forma objetiva, havendo estipulado prazos e vigência, preço e condições de pagamento, hipóteses de reajustamento, apresenta a dotação orçamentária, as obrigações de ambas as partes, quem exercerá a fiscalização da execução do objeto e demais cláusulas necessárias contidas no art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações. (fls. 524/529).

- ✓ **CONTRATO Nº 043/2022-SEMINFRA**, celebrado com a empresa REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº 39.576.801/0001-35, no valor de R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais) oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEMINFRA, com vigência de 20/07/2022 a 20/07/2023 - 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Estão descritos de forma objetiva, havendo estipulado prazos e vigência, preço e condições de pagamento, hipóteses de reajustamento, apresenta a dotação orçamentária, as obrigações de ambas as partes, quem exercerá a fiscalização da execução do objeto e demais cláusulas necessárias contidas no art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações. (fls. 531/536).

Os contratos administrativos foram publicados no Diário Oficial da União - DOU Seção 3, nº 138, em 22/07/2022, página 358 (fl. 537).

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEMINFRA e os Contratos Administrativos nº 040/2022-SEMINFRA, 041/2022-SEMINFRA, 042/2022-SEMINFRA e 043/2022-SEMINFRA, encontram-se revestidos das formalidades legais, em conformidade com o Parecer Jurídico e legislação pertinente, estando apto a gerar despesa à Municipalidade.

RECOMENDA-SE: Que seja realizada a inserção dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém/PA, 23 de agosto de 2022.

RODRIGO PEDROSO COSTA

Controlador-Geral Interino do Município
Portaria nº 158/2022-GAP/PMS